

PORTARIA Nº337, de 14 de outubro de 2015.

Concede Adicional por tempo de serviço a servidor e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as disposições do Art.º91 da Lei Complementar 037/2011, de 07 de novembro de 2011.

Resolve.

Art.1º- Conceder adicional por tempo de serviço, na razão de 3%(três por cento) a cada três anos de efetivo exercício ao servidor Marcelo Rama, matrícula nº161906, ocupante do cargo de Operador, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 13 de outubro o de 2015.

Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta portaria na forma da Lei nº065/97.

Protocolo nº ____ Em ____/____/____ Ass. Resp. Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____ Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC
--